

QUADRO N.º 10

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Trabalho de fim de curso	Semestral				35	

Portaria n.º 1135/2000

de 29 de Novembro

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela, reconhecido como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 86/97, de 18 de Abril, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Considerando o disposto na Portaria n.º 791/97, de 29 de Agosto;

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 53.º e no artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Civil e Ordenamento do Território ministrado pelo Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela, cujo funcionamento

foi autorizado pela Portaria n.º 791/97, de 29 de Agosto, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

Duração do ano e semestre lectivos

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 26 de Outubro de 2000.

ANEXO

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela**Curso de Engenharia Civil e Ordenamento do Território**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Fundamentos de Matemática	1.º semestre	24	26		
Análise Matemática I	1.º semestre	24	26		
Física I	1.º semestre	24	26		
Química	1.º semestre	24	26		
Geometria Descritiva	1.º semestre	24	26		
Geografia de Portugal	1.º semestre	25			
Análise Matemática II	2.º semestre	24	26		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	2.º semestre	24	26		
Física II	2.º semestre	24	26		
Programação e Computação	2.º semestre	24	26		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Desenho de Construção Civil	2.º semestre	24	26		
Mecânica Geral: Estática e Dinâmica	2.º semestre	25			
Língua Estrangeira	Anual		50		
Evolução Antropossocial e História das Ciências e Tecnologia	Anual	50			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Análise Matemática III	1.º semestre	24	26		
Investigação Operacional	1.º semestre	24	26		
Mecânica Aplicada I	1.º semestre	24	26		
Geologia da Engenharia	1.º semestre	24	26		
Probabilidades e Estatística	1.º semestre	24	26		
Economia e Gestão	1.º semestre	24	26		
Arquitectura	1.º semestre		25		
Métodos Numéricos	2.º semestre	24	26		
Mecânica dos Fluidos	2.º semestre	24	26		
Mecânica Aplicada II	2.º semestre	24	26		
Cartografia e Topografia	2.º semestre	24	26		
CAD/CAM	2.º semestre	24	26		
História Crítica da Arquitectura e das Formas Estruturais	2.º semestre	25			
Sociologia e Demografia	2.º semestre		25		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Resistência de Materiais I	1.º semestre	24	26		
Hidráulica Geral I	1.º semestre	24	26		
Mecânica dos Solos I	1.º semestre	24	26		
Materiais de Construção I	1.º semestre	24	26		
Ordenamento do Território	1.º semestre	24	26		
Modelos e Técnicas de Planeamento	1.º semestre	25			
Equipamento Urbano	1.º semestre	25			
Resistência de Materiais II	2.º semestre	24	26		
Hidráulica Geral II	2.º semestre	24	26		
Mecânica dos Solos II	2.º semestre	24	26		
Materiais de Construção II	2.º semestre	24	26		
Fundações	2.º semestre	24	26		
Planeamento Regional e Urbano	2.º semestre	24	26		
História e Cultura dos Povos Europeus	2.º semestre	25			
Trabalho de Campo	Anual				50

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Teoria de Estruturas I	1.º semestre	24	26		
Física das Construções	1.º semestre	24	26		
Betão Estrutural I	1.º semestre	24	26		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Vias de Comunicação I	1.º semestre	24	26		
Hidráulica Aplicada I	1.º semestre	24	26		
Teoria de Estruturas II	2.º semestre	24	26		
Tecnologia das Construções	2.º semestre	24	26		
Betão Estrutural II	2.º semestre	24	26		
Vias de Comunicação II	2.º semestre	24	26		
Hidráulica Aplicada II	2.º semestre	24	26		
Duas unidades curriculares de entre as seguintes:					
Economia da Empresa		25			
Introdução aos Problemas do Ambiente		25			
Higiene e Segurança na Construção	Semestral		25		
Elementos Finitos			25		
Trabalho de campo	Anual				50

QUADRO N.º 5

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Processos Gerais de Construção	1.º semestre	20	20		
Direcção de Obra	1.º semestre	20	20		
Estruturas Metálicas e Mistas I	1.º semestre	20	20		
Tecnologias de Ambiente	1.º semestre	20	20		
Dinâmica Estrutural e Engenharia Sísmica	1.º semestre	20	20		
Urbanismo	1.º semestre	20	20		
Ética e Deontologia Profissional	2.º semestre	25			
Impactos Sociológicos e Ambientais	2.º semestre	20	20		
Gestão de Empreendimentos	2.º semestre	20	20		
Memória Final e Projecto	2.º semestre				200
Três unidades curriculares de entre as seguintes:					
Planeamento de Transportes			25		
Reabilitação de Materiais e Estruturas			25		
Estruturas Especiais			25		
Estruturas de Madeira			25		
Durabilidade na Construção	Semestral	25			
Elasticidade e Plasticidade			25		
Gestão de Tráfego		25			
Pavimentos Rodoviários			25		
Comportamentos Térmicos e Acústicos dos Edifícios			25		
Epistemologia e Filosofia das Ciências e Tecnologias	Anual	50			

Portaria n.º 1136/2000**de 29 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Tomar e da sua Escola Superior de Tecnologia;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei

n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Informática da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 30 de Outubro de 2000.